

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu _____
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/____, no
município de _____, estado _____, filho de
_____ e de
_____, residente e domicili-
ado à _____ CEP: _____
portador da cédula de identidade (RG) nº. _____, e do CPF nº _____
declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda bruta inferior a 1,5 (um vírgula
cinco) salário mínimo per capita, sendo a minha renda *per capita* (por pessoa) de
R\$ _____ (Não serão aceitas declarações que constem renda R\$0,0).

Declaro ainda para os devidos fins, que esta renda é proveniente de:

- Trabalho no mercado informal (autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes
de serviços diversos sem vínculo empregatício)
 Trabalho como autônomo/a - contribuição mensal ao INSS - sim ou não
 Profissional Liberal
 Produtor/a - Trabalhador/a Rural
 Ajuda de amigos e /ou familiares
 Outros: _____

Declaro ainda ciência de que a qualquer momento a PRAE poderá solicitar documentação que
comprove tal declaração e que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescri-
tas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) discente (a próprio punho)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art.
299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito,
criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a
cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o
documento é particular.